

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 12693/2020

Sumário: Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana — ARU 06 — Golegã Centro.

José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, que a Assembleia Municipal da Golegã em sessão ordinária realizada a 27 de novembro de 2019, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana — ARU 06 — Golegã Centro, conforme planta anexa.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana em causa, poderão ser consultados no sítio da Internet do Município da Golegã, em www.cm-golega.pt.

10 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Tavares Veiga Silva Maltez*.



ARU 06 - Golegã Centro

Limite de Intervenção da ARU (119,4 Ha)

 Edifícios ARU-06 (1451)
 Edificado

Lagoa de Alverca do Campo

Escala: 1:4.000



ARU 06 - Golegã Centro

Limite de Intervenção da ARU (119,4 Ha)

Edifícios ARU-06 (1451)
Edificado

Lagoa de Alverca do Campo

Escala: 14.000

313484949